



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 207/2025
Data: 31/03/2025 - Horário: 08:14
Legislativo

Vereador: Dirceu Alchieri

Súmula: Indica a realização de Termo de Fomento com a Rádio Comunitária TROPICAL FM.

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o papel fundamental da Rádio Comunitária TROPICAL FM para o desenvolvimento social, cultural e informacional da comunidade de Capanema, apresento esta indicação para que o Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável estude a viabilidade de celebração de Termo de Fomento com a Associação Cultural Educacional e Ecológica de Capanema, mantenedora da Rádio Comunitária TROPICAL FM, em forma de fomento as atividades realizadas pela entidade.

A Rádio Comunitária de nosso município, fruto da união de um grupo de entidades locais, tem como objetivo principal promover a cultura, o entretenimento, a informação e a comunicação na comunidade de Capanema. A emissora se destaca por dar voz à comunidade, oferecendo espaço para a expressão da cultura local, divulgação de informações relevantes e debate de temas importantes para o desenvolvimento do município, prestar serviços de utilidade pública e fortalecer a cidadania oportunizando que a comunidade participe ativamente da construção de um futuro melhor.

A celebração deste Termo de Fomento é de extrema importância para garantir a continuidade das atividades diárias da rádio, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, cultural e informacional de Capanema.

Em anexo, apresento o plano de ação e aplicação dos recursos, detalhando como o fomento será utilizado para beneficiar a comunidade local.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Vereador – MDB

PLANO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA				
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA DE CAPANEMA				
01 – CNPJ 03.450.691/0001-13		02 - NOME FANTASIA TROPICAL FM		03 – DATA DE FUNDAÇÃO 16/05 /2006
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ESPIRITO SANTO			05 - Nº 972	06 – BAIRRO Centro
07 – MUNICÍPIO CAPANEMA			08 - CAIXA POSTAL	09 – CEP 85.760-000 10 – UF PR
11 – DDD 46	12 – FONE 99910-3494	13 – FAX		14 - E-MAIL Tropical104@hotmail.com
15 - NOME DO DIRETOR GERAL DA ENTIDADE (RÁDIO) Ginesio Pinheiro		16 – TELEFONE DO DIRETOR GERAL DA ENTIDADE (RÁDIO) 46-99982-9393		17 - E-MAIL Tropical104@hotmail.com
18 – DADOS DA CONTA BANCÁRIA: BANCO:				
AGÊNCIA:				
Nº DA CONTA:				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
19 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GINESIO PINHEIRO				20 - CPF Nº 735236079-49
21 - CARGO OU FUNÇÃO Diretor Geral	22 - DATA DA POSSE 27/03/2024	23 - DATA DO ENCERRAMENTO DO MANDATO 30/03/2026	24 - RG Nº 4259561-6	25 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR

III – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade surgiu da iniciativa de um grupo de ENTIDADES que se uniram com o propósito de promover a cultura e a comunicação no município, divulgando informações locais objetivando o desenvolvimento de toda a comunidade. A Associação, tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos

DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser executado

O plano de trabalho objetiva fomentar as atividades da entidade mantenedora da rádio comunitária, promover a cultura, o entretenimento e informação à população do Município, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade, realizando entrevistas com integrantes da comunidade abordando assuntos diversos. Ampla divulgação das campanhas na área da saúde, meio ambiente, assistencial, divulgação dos eventos culturais do município, principalmente os eventos realizados pelas escolas e colégios; prestar serviços de utilidade pública. A entidade executará em sua programação variados spots de campanhas de interesse social e público, como prevenção da dengue, doação de sangue, doação de órgãos, entre outros desde que seja de interesse público. Enfim, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

Justificativa da Solicitação

A parceria celebrada entre o município de CAPANEMA e a Associação Cultural EDUCACIONAL Ecológica de CAPANEMA mantenedora da rádio comunitária TROPICAL FM, tem como objetivo fomentar as atividades de interesse público realizadas pela emissora comunitária. Respectiva parceria fundamenta-se na Lei nº 13.019/2014, ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão nº 2995/19 - Tribunal Pleno, ocasião em que se manifestou pela legalidade da realização do Termo de Fomento entre o poder executivo e a entidade mantenedora de rádio comunitária.

O público a ser beneficiado é toda a população do município, de todas as idades e de todas as classes sociais.

Estimativas de Metas a Serem Atingidas

Com a realização da parceria, a emissora comunitária terá condições de oferecer maior qualidade e diversidade na prestação de seu serviço. Estima-se que, com a inserção de spots de utilidade pública, bem como pela divulgação de diversas campanhas e entrevistas, ocorrerá um maior desenvolvimento de toda a comunidade, nas mais diversas áreas, seja intelectualmente, culturalmente, etc. Adquirindo conhecimento necessário, inclusive, para prevenção de doenças, pois, as campanhas de prevenção e doação divulgadas na programação da emissora farão com que os integrantes da comunidade adquiram conhecimento suficiente para que realizem a prevenção. A rádio comunitária promove o desenvolvimento de toda a comunidade local!

Capacidade Instalada

As atividades da rádio serão desenvolvidas junto à população diariamente, de acordo com o previsto no plano de trabalho. As ações partem da sede da entidade, e, eventualmente em ações externas na cobertura de eventos realizados no município, utilizando para isso os serviços de comunicação, tais como telefonia e internet.

11 locutores voluntários;

Equipamentos: Transmissor, processador, híbridas, aparelho de DVD, receiver, mesas de som, microfones, fones de ouvido, microcomputadores.

PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário mensal	Total 24 meses
DESPESAS:		
Serviços de Terceiros:		
A – Energia Elétrica;	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
B – internet	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
C - INSS	R\$ 534,00	R\$ 12.816,00
OUTROS CUSTOS		
A – Aluguel	R\$ 1.518,00	R\$ 36.432,00
TOTAL	R\$ 2.752,00	R\$ 53,232,00
Contrapartida da Contratada – Despesas Bancárias	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
TOTAL:	R\$ 2.852,00	R\$ 68.448,00

Período de Execução: Início: 01-05-2025

Fim 31-04-2027

24 (Vinte e quatro) meses da data da vigência

Na qualidade de representante legal do proponente, firma o presente e pede deferimento.

Capanema, 24 de Março de 2025.

GINESIO PINHEIRO
Diretor Geral
Associação Cultural Educacional e Ecológica de Capanema

Na qualidade de representante legal do proponente, firma o presente e pede deferimento.

Planalto, 24 de Março de 2025.

GINESIO JOÃO PINHEIRO
Diretor Geral
Associação Cultural Educacional e Ecológica de Capanema

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Valor mensal do Termo de Fomento: R\$2.852,00

Especificações: 24 parcelas no valor de R\$ 2.852,00 a serem repassadas Mensalmente

1ª Parcela	2.852,00
2ª Parcela	2.852,00
3ª Parcela	2.852,00
4ª Parcela	2.852,00
5ª Parcela	2.852,00
6ª Parcela	2.852,00
7ª Parcela	2.852,00
8ª Parcela	2.852,00
9ª Parcela	2.852,00
10 Parcela	2.852,00
11 Parcela	2.852,00
12 Parcela	2.852,00
13 Parcela	2.852,00
14 Parcela	2.852,00
15 Parcela	2.852,00
16 Parcela	2.852,00
17 Parcela	2.852,00
18 Parcela	2.852,00
19 Parcela	2.852,00
20 Parcela	2.852,00
21 Parcela	2.852,00
22 Parcela	2.852,00

23 Parcela 2.852,00

24 Parcela 2.852,00

TOTAL 68.448,00

GINESIO JOÃO PINHEIRO

Diretor Geral

Associação Cultural Educacional e Ecologica de Capanema

APROVO O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO

NEIVOR KESLLER

Prefeito Municipal de CAPANEMA PR

CAPANEMA /PR, de de 2025.